

DECRETO Nº 5827/87
de 09 de janeiro de 1987

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 535 de 09/01/87

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cz\$.....
1.661.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei nº 3196/86, de 09 de dezembro de 1986, e artigo 39, inciso V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cz\$ 1.661.000,00 (hum milhão, seiscentos e sessenta e um mil cruzados), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE GOVERNO	
2.30	Assessoria Administrativa	
2.30 - 03070202.04	Manutenção dos Serviços	
2.30 - 3131	Remuneração de Serviços Pessoais	81.000,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
10.14	Divisão de Apoio às Escolas Municipais	
10.14 - 08420214.68	Atividades Desportivas e Recreativas	
10.14 - 3132	Outros Serviços e Encargos	1.530.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
20.10	Encargos Diversos	
20.10 - 03070212.93	Despesas de Exercícios Anteriores	
20.10 - 3192	Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE GOVERNO	
2.30	Assessoria Administrativa	
2.30 - 03070202.04	Manutenção dos Serviços	
2.30 - 3132	Outros Serviços e Encargos	81.000,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
10.14	Divisão de Apoio às Escolas Municipais	
10.14 - 08420212.50	Material de Manutenção	
10.14 - 3120	Material de Consumo	530.000,00
10.14 - 08420212.90	Energia Elétrica	
10.14 - 3132	Outros Serviços e Encargos	1.000.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
20.10	Encargos Diversos	
20.10 - 03070212.90	Energia Elétrica	

cont. Decreto nº 5827/87 - fls. 02

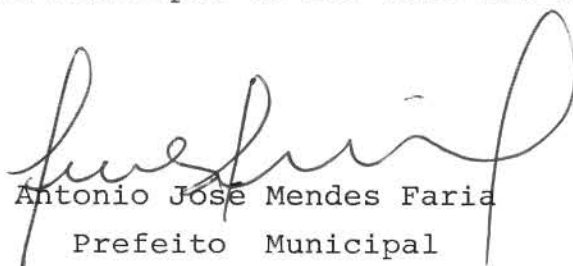
20.10 - 3132

Outros Serviços e Encargos

50.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

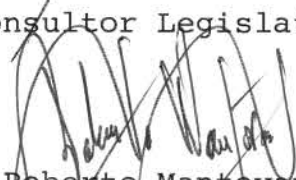
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
09 de janeiro de 1987.



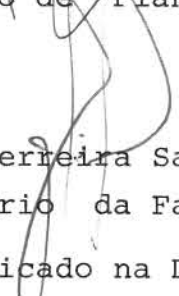
Antonio José Mendes Faria
Prefeito Municipal



Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo

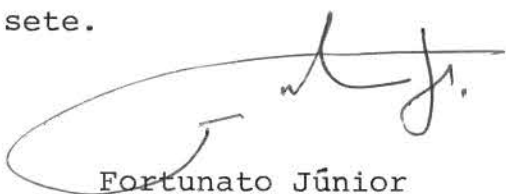


Roberto Mantovani
Secretário de Planejamento



Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formali-
zação de Atos, Consultoria Legislativa, aos nove dias do mês de janeiro
do ano de mil novecentos e oitenta e sete.



Fortunato Júnior
Formalização de Atos